



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS**  
**ADMINISTRATIVOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 217/2020 (SSA)**

Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e vinte, o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, situado à Avenida Barão do Rio Branco, 2.846, 3º Andar, Centro, Petrópolis, neste ato representado pela Ilma. Sr.<sup>a</sup> Fátima Regina das Graças Lamas, Diretora do Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA/ÓRGÃO GERENCIADOR), brasileira, casada, funcionária pública, portadora da carteira de identidade nº 07.603.236-6 DETRAN/RJ e CPF nº 009.422.367-00, residente nesta cidade, resolvem registrar os preços para **AQUISIÇÃO DE SERINGA PARA INSULINA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DA SECRETÁRIA DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme planilha de itens registrados e condições contratuais, que acompanham o presente, resultado do Pregão Eletrônico nº 109/2020, Processos Administrativo nº 7750/2020, para Registro de Preços, conforme segue abaixo:

Empresa beneficiária:

**INJEX INDÚSTRIAS CIRURGICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 59.309.302/0001-99, Inscrição Estadual nº 495.044.013.118, com sede a Avenida Comendador José Zillo, nº 160, Distrito Industrial Dr. Hélio Silva, Ourinhos/SP, representada pelo Sr. Rafael Barbosa Monteiro, portador do CPF nº 088.890.087-25 e CI nº 12.346.586-6 SSP/SP;

**I - CONDIÇÕES GERAIS**

01. A ata de Registro de Preços não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis (Órgão Participante) a contratar, podendo realizar licitações específicas, sendo assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
02. Prazo de validade: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da ata de registro.
03. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:
  - a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
  - b) não aceitar a respectiva Nota de Empenho, sem justificativa;
  - c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
  - d) estiverem presentes razões de interesse público.
04. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Secretário Municipal de Saúde.
05. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das condições assumidas, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
06. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, ou retardar a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 02 (anos) anos, sem prejuízo das demais cominações legais, assegurada a observância do prévio contraditório e da ampla defesa.
07. Ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Petrópolis providenciar a publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial, dentro do prazo estipulado pela Lei 8.666/93;

\*

1





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS  
ADMINISTRATIVOS

## II - PLANILHA DE ITENS REGISTRADOS

Ata de registro de Preço referente ao processo nº 7750/2020, Pregão Eletrônico nº 109/2020, realizado em 26/06/2020, conforme segue:

INJEX INDÚSTRIAS CIRURGICAS LTDA					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTD	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL - R\$
2	SERINGA P/ INSULINA 100UI/ML C/ AGULHA 8 X 0,30	UNIDADE	90000	0,30	27.000,00
3	SERINGA P/ INSULINA 100UI/ML C/ AGULHA 6 X 0,25 - GERALMENTE PARA USO EM CRIANÇAS	UNIDADE	50000	0,34	17.000,00
TOTAL GERAL					44.000,00

## III - CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Quando contratada a empresa se obriga a fornecer **SERINGA PARA INSULINA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DA SECRETÁRIA DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, com estrita observância do constante no Contrato, obedecendo principalmente à quantidade, unidade, especificação, preços unitários e total, limitados ao TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E PROPOSTA, que faz parte integrante e complementar deste instrumento.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A prorrogação poderá ser efetivada, quando presente alguns dos motivos levantados pelo legislador no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O objeto contratado poderá sofrer acréscimos e supressões que se fizerem necessários, obedecendo, para tanto, o disposto no art. 65 e seus incisos, alíneas e parágrafos, da Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94 e da Lei 9.648/98.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Prazo de cada entrega: 08 (oito) dias (ou mais, a critério da contratante), mediante solicitação através da Ordem de Compra.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Pelo fornecimento objeto desta Ata, a Contratada receberá em moeda corrente o valor total indicado na Nota de Empenho de acordo com os preços registrados através do Pregão acima indicado;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Critério de reajuste: O preço da proposta é fixo e irreajustável, por tratar-se de contrato com prazo até 12 meses. Caso o fornecimento se prolongue por período superior a 12 meses, o contrato será reajustado pelo IGPM, ou outro índice oficial que o substitua.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias após, após o aceite de cada parcela do material, contados da verificação de conformidade do objeto com as obrigações contratuais, devendo constar lote e data de validade das mercadorias na nota fiscal.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Se ocorrer atraso no pagamento, a Administração ficará sujeita a pagar 1% (hum por cento) ao mês pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) e sujeita, ainda, a uma penalização de 1% (hum por cento) sobre o total da parcela em atraso. No caso de ocorrer uma antecipação do pagamento, a Administração terá um desconto de 2%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS**  
**ADMINISTRATIVOS**

(dois por cento) sobre o valor da parcela paga, assegurada a reciprocidade pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) da parcela paga;

**PARÁGRAFO QUARTO:** O pagamento somente será feito mediante comprovação de adimplemento dos encargos previdenciários e trabalhistas, nos termos do Artigo 2º, da Lei 9.012/95;

**PARÁGRAFO QUINTO:** Para fins de pagamento a contratada deverá protocolizar junto ao Protocolo Geral do Município, requerimento mediante o pagamento de taxa, com a seguinte documentação:

- a) 1ª via da nota fiscal correspondente devidamente atestada;
- b) cópia da nota de empenho;
- c) certidão de Tributos Municipais da Sede do Licitante;
- d) certidão conjunta RFB/PGFN referente a tributos e dívida ativa da União,
- e) Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

**CLÁUSULA QUARTA:** A contratada ficará sujeita às seguintes sanções:

1 - Em caso de inadimplemento das cláusulas e/ou obrigações previstas na Ata 20% (vinte por cento) do valor total do contrato;

2 - 1% ao mês, pro rata dia, sobre o valor mensal do contrato, em caso de mora.

3 - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O Fundo Municipal de Saúde poderá aplicar cumulativamente, com as sanções previstas nesta cláusula, pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até dois anos, ou pena de declaração de inidoneidade para licitar junto à Prefeitura Municipal de Petrópolis;

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A aplicação das multas acima previstas não exime a contratada de responder perante o contratante por perdas e danos a esta ou a terceiros causados por ação ou omissão daquela nos termos da legislação em vigor;

**CLÁUSULA QUINTA:** O Fundo Municipal de Saúde poderá rescindir administrativamente a presente Ata nas hipóteses previstas no Artigo 78, I a XVII da Lei nº 8.666/93;

**CLÁUSULA SEXTA:** A Contratada reconhece os direitos da Administração nos casos de rescisão previstos no Art. 77 da Lei nº 8.666/93;

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Integram o presente termo a proposta vencedora, o instrumento convocatório e os Anexo I e II do edital;

**CLÁUSULA OITAVA:** A Contratada se compromete a manter, durante a integral execução da presente Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**CLÁUSULA NONA:** O recebimento provisório do objeto desta Ata será efetuado no ato da entrega do material;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O recebimento definitivo do objeto desta Ata será efetuado por servidor designado no prazo de até 10 (dez) dias contados do recebimento provisório, e será feito, mediante recibo, após vistoria que comprove adequação do objeto, conforme Artigo 73, II, "b", da Lei nº 8.666/93;

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A Contratada é obrigada, antes do recebimento da última parcela do fornecimento do material, a reparar, corrigir, renovar ou substituir, às suas expensas, total ou parcialmente, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, inclusive responsabilizando-se pelas despesas decorrentes de mão de obra com a substituição;

X

3





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS**  
**ADMINISTRATIVOS**

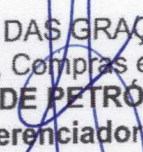
**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Indica a administração para fins do art. 67 da Lei 8666/93 como responsável técnico pela fiscalização do presente o Sra. Jaqueline Teles S. Soares – Chefe da Divisão de Almoxarifado e Srª Débora Fontes Correia – Gerente do Núcleo de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde;

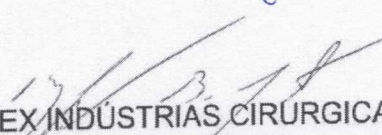
**CLÁUSULA DÉCIMA:** Os casos omissos no presente instrumento serão dirimidos de acordo com a Lei 8.666/93, ou o Código de Defesa do Consumidor e o Código Civil Brasileiro;

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA:** Para fazer face às despesas decorrentes desta Ata, será observado o Programa de Trabalho nº 18.02.10.301.2018.2059-3390.30 - Fonte 1214 e 18.02.303.2018.2060.3390.30 – Fonte 1214 do Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis.

**CLÁUSULA DÉCIMA- SEGUNDA:** É competente o foro da Comarca de Petrópolis, para nele serem dirimidas quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente, independente de testemunhas por se tratar de documento público. \*\*\*\*\*



  
FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS  
Diretora do Depto. de Licitações, Compras e Contratos Administrativos  
**MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**  
Órgão Gerenciador

  
INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA  
Beneficiária

59.309.302/0001-99

INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA

Av Comendador José Zillo 160  
Industrial - CEP 19908- 70

Ourinhos SP

**JUSTIFICATIVA**

(Inversão de ordem cronológica de pagamento)

Conforme estabelecido no artigo 5º da Lei Federal 8666/1993 (ordem cronológica de pagamentos) e Decreto Municipal nº 596, de 04 de dezembro de 2018, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamento no processo nº 9376/2020, tendo como favorecido a Space Informática e Móveis para Escritório Eireli ME, por se tratar de Serviço essencial no fornecimento de papel A4, necessário para o funcionamento das atividades de toda a Prefeitura.

Petrópolis, 31 de julho de 2020

**MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN**

Secretária de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS,  
SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

**DESPACHO INTERLOCUTÓRIO Nº 06/2020**

20490/17.. ADRIANA REGINA DE PAULA  
11189/18.. MARCELO GONÇALVES CORRÊA  
11400/18.. LUCIANE ROMANO PEREIRA  
37338/18.. MARTA MARIA TEIXEIRA MORELLI RODRIGUES  
40837/18.. SHEILA LIMA DE RESENDE  
43243/18.. ERIKA GASPARD MARTINS  
57429/18.. REGINA DE JESUS SANTANA  
62653/18.. SISEP – PETRÓPOLIS  
36876/19.. NEUSA MARIA BAPTISTA SOARES  
44062/19.. ELAINE DE OLIVEIRA GONÇALVES PEIXOTO  
65754/19.. ALINE DA SILVEIRA DAMACENO  
1628/20.... LUCILENE FELIX DA SILVA  
1629/20.... LUCILENE FELIX DA SILVA  
1630/20.... LUCILENE FELIX DA SILVA  
1632/20.... LUCILENE FELIX DA SILVA  
5274/20.... CATIA REGINA MARTINS LIMA FERNANDES  
6637/20.... ANNA LÚCIA FERREIRA DA ROSA

Compareça o requerente ou seu representante legal no Protocolo Geral da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, localizado na Rua Dr. Moreira da Fonseca, 33, Centro, para regularizar a solicitação do processo em epígrafe no prazo de 30 dias, findo o qual o processo poderá ser arquivado, conforme disposto no Art.37 do Decreto 223/05.

Petrópolis, 28 de julho de 2020.

**IRIS PALMA DE MAGALHÃES**

Diretora do DESUP

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS  
E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 013/2020**

EXTRATO DE TERMO

Processos Administrativos números: 27954/2018, 27956/2018, 27957/2018, 27958/2018, 27959/2018, 27960/2018, 27961/2018, 27962/2018, 27965/2018, 27966/2018, 27967/2018, 27969/2018, 27972/2018, 27974/2018, 27975/2018, 27976/2018, 27977/2018, 27978/2018, 29827/2018 e 29828/2018 – “Autorizo a transcrição dos Termos em livro próprio”. Aos três dias do mês de agosto de dois mil e vinte.

**FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMA**

Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 549/2020**

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 20/2020, livro C-27, fls.72/74. Processo Administrativo nº 17766/20. Contrato de Fornecimento entre o Município de Petrópolis e BLACK HORSE DE AREAL COMERCIAL LTDA. O objeto deste contrato, sob regime de fornecimento é a aquisição de óleo de soja para o HMNSE. O prazo é de 120 dias. O valor global é de R\$ 8.748,00. O Programa de Trabalho nº 18.02.10.302.2018.3390.30.25, fonte 1.001.99, nota de empenho nº 2027/20, do Fundo Municipal de Saúde. Aos treze dias do mês de julho de dois mil e vinte.

**FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMA**

Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 550/2020**

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 21/2020, livro C-27, fls. 75/77. Processo Administrativo nº 65468/19. Contrato de Fornecimento, entre o Município de Petrópolis, e FULAR CONFETARIA E PADARIA LTDA ME. O objeto é o fornecimento de pães para atender as unidades da Secretaria de Saúde. O prazo é de 12 meses a contar da assinatura do presente. O valor global é de R\$ 167.240,00. O Programa de Trabalho nº 18.02.10.302.2018.2062.3390.30.25, fontes 1.001.99, 1.214.99, 1.213.99, notas de empenho nº 2036/20, 2037/20, 2038/20 e 2039/20, do Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria de Saúde. Aos treze dias do mês de julho de dois mil e vinte.

**FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMA**

Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 556/2020**

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 48/2020, livro D-30, fls. 118/120. Processo Administrativo nº 8667/20. Contrato de Prestação de Serviços entre o Município de Petrópolis, e ECS EMPRESA DE COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LTDA O objeto deste contrato, é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RASTREAMENTO DE FROTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DIVISÃO DE TRANSPORTES – DITRAN – SECRETARIA DE SAÚDE –SMS. O prazo é de 12 meses. O valor global é de R\$ 21.571,20. Os Programas de Trabalho nº 18.02.10.301.2018.2059.3390.39.70, 18.02.10.302.2018.2.061.3390.39.70, e 18.02.10.304.2018.2063.3390.39.70 fontes 1.214.99 e 1.001.90, notas de empenho nº 2015/20, 2016/20, 2017/20 e 2018/20, todas do Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria de Saúde. Aos quinze dias do mês de julho de dois mil e vinte.

**FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMA**

Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 562/2020**

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 22/2020, livro C-27, fls. 78/80. Processo Administrativo nº 10801/20. Contrato de Fornecimento, entre o Município de Petrópolis, e POSTO DE GASOLINA BINGEN LTDA. O objeto deste contrato é o FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL, PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DESTA SECRETARIA, PARA ATENDER A DIVISÃO DE TRANSPORTES DA SMS – PRIMEIRO DISTRITO, CENTRO E ADJACÊNCIAS. O prazo é de 12 meses. O valor global é de R\$ 743.273,70. Os Programas de Trabalho nº 18.02.10.302.2018.2062-3390.30.19, fonte 1.001.99, 1.214.99 nota de empenho nº 2032/20, 2033/20, 2034/20 e 2035/20, todas do Fundo Municipal de Saúde. da Secretaria de Saúde. Aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e vinte.

**FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMA**

Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 604/2020**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 213/2020 – SSA

Processo: 5232/2020 – Pregão Eletrônico nº 58/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA-NAF/SMSP – RENAME/REMUME, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria Municipal de Saúde. Beneficiária da Ata: EXEMPLAR-MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 23.312.871/0001-46. Valor Estimado: R\$ 50.890,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN RS	Total RS
1	Acidovir 50mg/g – bisnaga 10g	TB	720	3,75	2.700,00
8	Prednisolona solucao oral 1mg/ml-100ml	FR	700	8,40	5.880,00
9	Prednisolona solucao oral 3mg/ml-100ml	FR	1000	10,60	10.600,00
11	Ivermectina 6 mg	COMP	10500	3,02	31.710,00

Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e vinte.

**FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMA**

Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 605/2020**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 214/2020 – SSA

Processo: 7750/2020 – Pregão Eletrônico nº 109/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE SERINGA PARA INSULINA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria Municipal de Saúde. Beneficiária da Ata: MEG-LAB MATERIAL HOSPITALAR LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 07.978.528/0001-89. Valor Estimado: R\$ 46.800,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição do item	UN	Qtd.	UN RS	Total RS
1	Seringa insulina 100ui/ml c/agulha 12,7 x 0,33	UN	120000	0,39	46.800,00

Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e vinte.

**FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMA**

Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 606/2020**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 215/2020 – SSA

Processo: 5232/2020 – Pregão Eletrônico nº 58/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA-NAF/SMSP – RENAME/REMUME, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria Municipal de Saúde. Beneficiária da Ata: EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 15.439.366/0001-39. Valor Estimado: R\$ 3.995,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição do item	UN	Qtd.	UN RS	Total RS
7	Paroxetina 20 mg	COMP	8500	0,47	3.995,00

Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e vinte.

**FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMA**

Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 607/2020**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 216/2020 – SSA

Processo: 5232/2020 – Pregão Eletrônico nº 58/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA-NAF/SMSP – RENAME/REMUME, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria Municipal de Saúde. Beneficiária da Ata: C.H.L. PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 32.441.650/0001-69. Valor Estimado: R\$ 15.580,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN RS	Total RS
6	Lidocaina 5vaso constritor, sol. Injetavel a 2%, fr o20 ml	FR	2000	4,19	8.380,00
12	Risperidona 1 mg	COMP	36000	0,20	7.200,00

Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e vinte.

**FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMA**

Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 608/2020**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 217/2020 – SSA

Processo: 7750/2020 – Pregão Eletrônico nº 109/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE SERINGA PARA INSULINA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos;

Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria Municipal de Saúde. Beneficiária da Ata: INJEX INDÚSTRIAS CIRURGICAS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 59.309.302/0001-99. Valor Estimado: R\$ 44.000,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
2	Seringa p/insulina 100u/ml c/agulha 8 x 0,30	UN	90000	0,30	27.000,00
3	Seringa p/insulina 100u/ml c/agulha 6 x 0,25 – geralmente para uso em crianças	UN	50000	0,34	17.000,00

Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e vinte.

**FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMA**  
Diretora do DELCA

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 611/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 220/2020 – SSA

Processo: 5232/2020 – Pregão Eletrônico nº 58/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA-NAF/SMS – RENAME/REMUME, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria Municipal de Saúde. Beneficiária da Ata: ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 28.911.309/0001-52. Valor Estimado: R\$ 89.790,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
10	Penicilina g benzatínica 1.200.000 ui inj. /FA	UN	8200	10,95	89.790,00

Aos trinta dias do mês de julho de dois mil e vinte.

**FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMA**  
Diretora do DELCA

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 612/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 221/2020 – SSA

Processo: 43556/2019 – Pregão Eletrônico nº 98/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE ENDODONTIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE BUCAL – SECRETARIA DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria Municipal de Saúde. Beneficiária da Ata: PR DE CARVALHO COMERCIAL LTDA EPP, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 24.113.429/0001-53. Valor Estimado: R\$ 8.815,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
1	Cimento endodontico p/obturação de canais c/hidróxido de cálcio	KIT	30	48,00	1.440,00
2	Cimento provisório a base de óxido de zinco e eugenol	CX	150	34,30	5.145,00
3	Pasta de hidróxido de cálcio c/veículo oleoso em pó/lig	KIT	10	70,00	700,00
4	Hipodortico de sódio	LITRO	150	10,20	1.530,00

Aos trinta dias do mês de julho de dois mil e vinte.

**FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMA**  
Diretora do DELCA

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 245/2020

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 48/2020, livro D-29, fls. 128/129 Processo Administrativo nº 15381-2020. Contrato de Fornecimento de material entre o Município de Petrópolis e, TECNOLÓGICA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. O objeto do presente contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RESPONSÁVEL POR INFORMATIZAR O DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES DA SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DA PREFEITURA DE PETRÓPOLIS, ATRAVÉS DE LOCAÇÃO DOS SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COM INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS, JÁ INCLUSIVE ALTERAÇÕES LEGAIS E MANUTENÇÕES

CORRETIVAS SE HOUVEREM, INCLUINDO A MIGRAÇÃO DOS SISTEMAS ORA EM USO. O prazo é de 180 dias a contar da assinatura. A Contratada receberá o valor global de R\$ 616.000,00. O Programa de Trabalho nº 19.01.04.122.2011.2035.4490.39.00, fonte 1.540.00, e nota de empenho nº 855/2020, no valor acima, da Secretaria de Obras, Habitação e Regularização. Aos três dias do mês de abril de dois mil e vinte.

**FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMA**  
Diretora do DELCA

#### DESPACHO DE 02/06/2020 DO SR. PREGOEIRO

Processo 10801/20 – Pregão Presencial nº 017/20 – Adjudico o objeto da presente licitação à Empresa: POSTO DE GASOLINA BINGEN LTDA, CNPJ Nº 31.135.973/0001-61 nos itens 01 e 02 – 1º DISTRITO, pelo valor total de R\$ 743.273,70, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal 335/06.

**GERSON DA SILVA**

Pregoeiro designado pela portaria 3.334/19

#### DESPACHO DE 02/06/2020 DO SRA. PREGOEIRA

Processo 8667/20 – Pregão Presencial nº 018/20 – Adjudico o objeto da presente licitação à Empresa: ECS EMPRESA DE COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LTDA, CNPJ Nº 00.405.867/0001-27 no item 01, pelo valor total de R\$ 21.571,20, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal 335/06.

**DANIELLE REIS DE SOUSA**

Pregoeiro designado pela portaria 3.334/19

#### DESPACHO DE 04/06/2020 DO SR. PREGOEIRO

Processo 45558/18 – Pregão eletrônico nº 036/20 – Adjudico o objeto da presente licitação às Empresas: EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, CNPJ Nº 15.439.366/0001-39 nos itens 19, 23 e 26, pelo valor total de R\$ 11.073,60, INVICIOS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 14.912.933/0001-60 nos itens 06, 08 e 27 pelo valor total de R\$ 27.975,60, C.H.L. PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 32.441.650/0001-69 nos itens 04, 15 e 22, pelo valor total de R\$ 46.467,60, DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 16.970.999/0001-31 nos itens 14 e 16, pelo valor total de R\$ 13.260,00 e COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 36.325.157/0001-34 nos itens 10, 11, 20 e 21, pelo valor total de R\$ 119.643,60 conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal 335/06.

**DELMAR ANTONIO DE OLIVEIRA**

Pregoeiro designado pela portaria 3.445/20

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 09 (NOVE) LEITOS DE UTI ADULTO – TIPO II, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO CONTROLE E AVALIAÇÃO – SRCA/SMS, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 8.237.160,00 DATA/HORA: 20/08/2020 às 14h.

Edital completo e maiores informações a partir de 10/08/2020, na Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ e nos "sites": www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações) email: licitacaoofmsp@gmail.com. Esclarecimentos: através do tel (24) 2233-8871 e email: licitacaoofmsp@gmail.com ou mediante a permuta de uma resma de papel A4 sendo esta, prioritariamente (conforme decreto municipal nº 505 de 12/07/07), confeccionada em papel reciclado no endereço acima indicado.

Petrópolis, 05 de agosto de 2020.

**FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMA**  
Diretora do DELCA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 119.388,35 DATA/HORA: 24/08/2020 às 9h.

Edital completo e maiores informações a partir de 11/08/2020, na Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ e nos "sites": www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações) e www.licitacoescaixa.gov.br. Esclarecimentos: através do tel (0xx24) 2233-8871 e email: licitacaoofmsp@gmail.com.

Petrópolis, 05 de agosto de 2020.

**FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMA**  
Diretora do DELCA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS POSTOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA – SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE – SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 55.257,240 DATA/HORA: 24/08/2020 às 9h.

Edital completo e maiores informações a partir de 11/08/2020, na Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ e nos "sites": www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações) e www.licitacoescaixa.gov.br. Esclarecimentos: através do tel (0xx24) 2233-8871 e email: licitacaoofmsp@gmail.com.

Petrópolis, 05 de agosto de 2020.

**FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMA**  
Diretora do DELCA

## Secretaria de Assistência Social

#### PORTARIA Nº 008 de 29 de julho de 2020

A Secretária de Assistência Social da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor RODRIGO DA COSTA LOPES, matr. nº 22980-6, Diretor do Departamento de Proteção Social Básica, para responder pela Secretaria de Assistência Social, para a fiscalização e acompanhamento do processo nº 7975/2019.

**DENISE MARIA R. QUINTELLA COELHO**

Secretária de Assistência Social

Por Delegação de Competência – Decreto nº 006/17

## Secretaria de Fazenda

De acordo com o Art. 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer do Assessor Técnico Jurídico da SEF, para a contratação da empresa I Pereira Informática ME no valor de R\$ 2.870,00 (dois mil, oitocentos e setenta reais), com amparo legal no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Em: 27/07/2020

**ELAINE CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO**

Secretária De Fazenda

Delegação de Competência – Decreto nº 006/17